



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0162 - www.camaramariopolis.com.br - Terça-feira, 22 de março de 2022 - Página 1/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Processo Administrativo nº 4/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

Com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 4/2022, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 3/2022 nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e processamento de dados, a serem utilizados para a transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Mariópolis, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Câmera IP PTZ Speed Dome com infravermelho, resolução de 2 megapixels, Full HD, com 15x de zoom óptico.	1 unidade	4.500,00	4.500,00
2	Microcomputador desktop contendo os seguintes elementos: processador de oito núcleos e oito threads, frequência turbo max de 4.7Ghz, memória cache de 12MB, memória RAM DDR4 de 8GB, HD SSD de 240GB, gabinete com fonte de 450W real, monitor LED 23,8", teclado, mouse, caixas de som e filtro de linha.	1 unidade	5.850,00	5.850,00
3	Switch 8 portas 10/100/1000Mbps.	1 unidade	190,00	190,00

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0162 - www.camaramariopolis.com.br - Terça-feira, 22 de março de 2022 - Página 2/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

4	Switch 16 portas 10/100/1000Mbps.	1 unidade	700,00	700,00
5	Cabo de rede com conectores RJ45.	60 metros	150,00	150,00
TOTAL (R\$)			11.390,00	

2. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Este processo de Dispensa de Licitação se justifica em razão do valor total da contratação ser inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme dispõe o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 10.922/21 da Presidência da República, que alterou esse valor para R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

2.2. Neste caso, tratando-se de contratação que envolve valores inferiores ao estabelecido no dispositivo legal supramencionado, é possível a contratação do objeto de forma direta, via dispensa de licitação, visto que a forma de contratação se enquadra na previsão contida no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, abaixo transcrito:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”.

3. DO EXECUTANTE

3.1. O objeto deste processo de Dispensa de Licitação será fornecido pela empresa DATAWARE INFORMÁTICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.481/0001-30.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

4.1. A empresa DATAWARE INFORMÁTICA LTDA – ME apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, contendo o menor preço em relação às demais propostas apresentadas por empresas do ramo, tendo ainda comprovado o preenchimento de requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, fatores esses que condicionaram a sua escolha.

2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0162 - www.camaramariopolis.com.br - Terça-feira, 22 de março de 2022 - Página 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. O preço proposto pela empresa se afigura o mais vantajoso para a Administração, porquanto foi o menor preço apresentado em relação às demais propostas de preços apresentadas por empresas do ramo, sendo compatível com os preços praticados no mercado da área, conforme orçamentos anexos aos autos do processo.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. O prazo de execução e vigência do presente processo será de 90 (noventa) dias a contar da publicação do extrato contratual.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos ao fornecedor serão realizados em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira parcela paga no ato de entrega dos materiais, e a segunda parcela paga no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais constantes do item 1.1 do presente termo correrão por conta dos recursos financeiros vinculados às seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 4.4.90.52.33.00.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto – 4.4.90.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Mariópolis, 21 de março de 2022.

Ademir Basso
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0162 - www.camaramariopolis.com.br - Terça-feira, 22 de março de 2022 - Página 4/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 07/2022

Fica autorizado O VEREADOR EDIMILSON BOGONI, portador do CPF nº 010.573.959-60, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 01 (uma) diária, para pagamento de despesas de viagem a Curitiba - PR, no dia 22/03/2022, para representar a Câmara e acompanhando Prefeito e Vice Prefeita no Palácio Iguazu, conforme convite em anexo, bem como na Assembleia Legislativa e Instituto das Águas (Sanepar).

Mariópolis/Pr., em 21 DE MARÇO DE 2022

ADEMIR BASSO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: RES Nº 02/2019

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,

Data: 21, 03, 2022

Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.